



13 de abril de 1889.

Ex. Sr. Conselheiro

Carta de 13 de abril de 1889.

Notícia da matança de 13 de abril de 1889.

Subscrevo, pois, a seguinte declaração:

Eu, o Sr. Conselheiro, não fui

participante na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

Assim, não fui

parte na matança de 13 de abril de 1889.

[illegible]



...vereuha (que debaixo d'aquella apparencia e benfizeria ha
...um fundo mais commun de aquillo que se revela ao mais
...leve toque e se tem a pela virginal da alma. Alas the
...quero mal, sem o mal, e ate the quero o mal que não tem
...feito; só depois e' set-o em contradição de mal poder mais
...fazer nos mal. e aquet' mal e' o mal.
...e se talvez em que saia o paquete passado, ia eu para bordo
...quando fui testemunha do espalhar de um pobre
...rapaz por soldados do 3º. Foi o rapaz expellido e levado
...para o Quartel de batalha. Mais tarde foi igualmente
...expellido e preso um Portuguez, e soldadesca desenfreada pe-
...corria de sabre em punho o littoral, procurando a mim e aos
...meus amigos, e da bocca do Commº da policia, que e' official
...de lincha, Capº Tertuliano, ouio se dizer que matassem. O nos-
...tro diziam os soldados, acarecentando: "Seu General mandou,
...o Presidente mandou, mata, mata". Minha casa foi agredida
...e de se invadida as 7 1/2 horas de noite pelos soldados cu-
...mados, que só recuaram diante do revolver de meu amigo
...que me guardava a porta de casa, enquanto outros dentro
...garantiam-me a vida e a tranquillidade de minha fami-
...lia. E os meus irmaos se animaram a entrar, porque rece-
...avam encontrar qualquer resistencia.
...Então então pedi uma audiencia ao Presidente; foi inter-
...mediaria o D. Chefe de Policia, e só depois que pelo tele-
...phone me foi transmitida pelo mesmo chefe de Policia
...a resposta do Presidente declarando que podiamos eu
...e meus amºs apresentarmos-nos, dirigiu-me a palacio, e
...entrei somente depois de ter de novo pedido e obtido li-
...cença. Entramos eu e meus amigos, todos cidadãos

in qualificação e eleição, funcionamento, Comunicações,
e em propriedade. Por isso, com a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...

Chão, honrar tanto tempo a V. M. para não ser
dado a sua propriedade, a fim de não ser a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...

Chão, honrar tanto tempo a V. M. para não ser
dado a sua propriedade, a fim de não ser a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...

Chão, honrar tanto tempo a V. M. para não ser
dado a sua propriedade, a fim de não ser a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...

Chão, honrar tanto tempo a V. M. para não ser
dado a sua propriedade, a fim de não ser a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...

Chão, honrar tanto tempo a V. M. para não ser
dado a sua propriedade, a fim de não ser a sua deparação, a Rec
da Secretaria de Telegraphos e Tel. Marmido diz que não ad
mã não pertencem ao grupo de decorados. Protesto, tal
com a sua informação, a fim de evitar a V. M. e a sua...





Actos officiaes

2.^a Secção.—N.º 342.—O presidente da provincia, considerando que, em data de 29 de Outubro de 1888, foi preso por indício de *gatumagem*, como encontrado, as 11 horas da noite, em mangas de camisa em um quintal, Francisco Marques de *Lemos Bastos* professor interino da escola do 2.º grão do sexo masculino, da cidade de Parintins (doc. ns. 1 2 e 3);

Considerando que, em consequencia disso foi elle demittido, a bem da instrucção publica, pelo presidente da provincia, dr. Joaquim Cardoso de Andrade, em data de 6 de Novembro de 1888 (doc. n. 4).

Considerando que, dada a demissão, devia se abrir logo concurso para que fosse provida por quem merecesse a cadeira, que seria disputada, por estar em uma cidade importante e populosa;

Considerando que já, em data de 11 de janeiro deste anno, o 2.º vice-presidente, conego Raymundo Amancio de Miranda, ao passo que dispensava do cargo de delegado de policia, o alferes Thomaz Ferreira de Mello, como castigo por ter prendido e interrogado ao indiciado gatuno, nomeou este, em virtude do acto datado de 11 de Janeiro, professor da escola do Andirá, para ser logo depois nomeado como foi, por acto de 21 do mesmo mez, para a cidade de Parintins, exactamente o lugar onde havia sido preso (doc. ns. 5 e 6);

Considerando que isso se fez com o intuito apenas de proteger a pessoa, embora, com essa nova nomeação, ficasse prejudicado o ensino publico, que ficou sacrificado por não poder ministrar-o quem nem tem moralidade nem habilitação.

Considerando que convem fazer cessar de prompto esta affronta ao decoro publico da segunda cidade da provincia, resolve :

1.º Que sejam declarados sem effeito os actos, acima citados, que nomearam o professor Francisco Marques de Lemos Bastos;

2.º Que seja posto em concurso a referida cadeira;

3.º Que o director geral da instrucção publica, indique quem deve ser nomeado interinamente.

Cumpra-se e communique-se.—Palacio do Amazonas, em Manáos, 10 de Abril de 1889.

Joaquim de Oliveira Machado.



Provincia do Amazonas, Palacio da
Presidencia, em 16 de Abril de 1889.

2ª Secção—N. 35—Illm e Exm. Sr.
Em officio de 15, hoje recebido, me
communica o Sr. Chefe de Policia da
Provincia, que sabbado, com o intuito
de não consentir que fosse desfeitoado
o deputado geral dr. Clarindo Chaves,
por occasião de seu embarque para o
sul, dera as ordens necessarias aos de-
legado e subdelegado, á cuja disposi-
ção estiveram as praças do corpo poli-

cial, mas que uma força do 3º batalhão
de artilheria a pé armada, em n. de
14 praças, não só aggreodio o individuo
de nome Sebastião Martins, como es-
pancou debaixo da ponte de ferro, o
jornaleiro Lourenço Rodrigues de An-
drade.

Deveado a guarnição estar aquarte-
lada, segundo as ordens desta Presi-
dencia, ainda não revogadas, preciso
que V. Exc. me informe com urgencia,
com ordem de quem e para que fim
alli se achava aquella força.

Deus Guarde a V. Exc.—Joaquim de
Oliveira Machado.—Sr. tenente coro-
nel Commandante das Armas.



*Vê-se por este Officio
que os soldados do 3º Commetteram violencia,
— estiveram patrulhando a Cidade sem autori-
sacão do Chefe de Policia,
— por ordem do Commandante das Armas, que deo
de aquartelar a force, infringindo ordem
expressa da Presidencia.
Tudo isto ficou provado pelos inquestos feitos
pela Policia.*